

- GABINETE DO PREFEITO -
- GABINETE DO PREFEITO -

LEI n.º 489, de 25 de junho de 1.970
LEI n.º 489, de JULHO DE 1.970

Dispõe sobre denominação de rua e dá
outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE, *por que a Câmara de Vereadores decreta e eu sancio*
o seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de rua Porfírio Cataão, uma /
das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta /
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 7 de julho de 1970

Gen. Manoel Paz de Lima
Gen. MANOEL PAZ DE LIMA
Interventor Federal

ARQUIVE-SE
Em 7 de 7 de 10 70
Dir. Secretaria

ARQUIVE-SE
Em 7 de 7 de 10 70
Dir. Secretaria